Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO Nº 03/2007

Processo n° 3429700/2006
Dispensa de Licitação – 28/2007
Inscrição Imobiliária N° 06.01.092.0919.001 - Fc 2

TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 03/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. SÉRGIO ALCURI CAMPOS E A Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS, NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O Município de Vitória, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Maruipe, 2544 Bloco C, 2º piso, Itararé, Vitória/ES, CEP: 29.047-495, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.279.770/0001-92, representada neste ato pela Secretária Brunella Tiburtino Aloquio Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.841.947-26, adiante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e o Sr. SÉRGIO ALCURI CAMPOS, brasileiro, portador da C.I 241.807 - SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 578.860.247 - 53 e a Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS, portadora da C.I.096.273 -MTPS - ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 169.010.536 - 49, residente à Rua Constante Sodré – 1345 – Ed. Port Grimaud – Ap. 402 - Praia do Canto -Vitória - ES., doravante denominados LOCADORES, resolvem celebrar o termo Aditivo ao Contrato de Locação, por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.648/98, de acordo com a Lei 8.245/91 e Decreto Municipal 13.016/06, os termos do processo administrativo n° 3429700/2006 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 03/2007 prorrogado no período de 03/07/2020 a 02/07/2022, podendo ser prorrogado, por meio de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor deste termo aditivo é R$ 379.730,40 (Trezentos e setenta e nove mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).
A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da atividade 11.02.08.122.0032.2.0205, elemento de despesa 3.3.90.36.15 – FR 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR MENSAL, VENCIMENTOS, LOCAL DE PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel durante o período citado na cláusula primeira será de R$ 15.822,10 (Quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), cujo pagamento deverá ser feito pelo LOCATÁRIO até o 5° dia útil após o mês subsequente, mediante depósito na conta bancária do LOCADOR: Conta Corrente 12435.798 – Agência 083 – Banco Banestes – Beneficiários: Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será devidamente publicado, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, estabelecidas no Contrato n° 03/2007, firmado em 04/07/2007.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Vitória, ___de _____ de 2020.

BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO TEIXEIRA:11184194726

Assinado de forma digital por BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO TEIXEIRA:11184194726
Dados: 2020.06.10 13:11:46 -03'00'

Brunella Tiburtino Aloquio Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
em exercício
LOCATÁRIA

Sérgio Alcuri Campos
LOCADOR

Lucinete Maia Campos
LOCADORA